

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções – Bahia, com base no art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da licitação Nº 055/2019 – objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a orientação necessária para comissão Eleitoral/CMDCA, elaborar, aplicara e corrigir o teste de conhecimento/prova objetiva mais a redação para os inscritos/habilitados no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2024. Empresa contratada SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.577.557/0001-20, sediada na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Centro, Cordeiros - BA. Valor global da Dispensa: R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais). Comissão Permanente de Licitação – 19 de junho de 2019. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019.

A Prefeitura Municipal de Poções – Bahia, com base no art. 24, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 055/2019 – objetivando a contratação de empresa especializada para realizar a orientação necessária para comissão Eleitoral/CMDCA, elaborar, aplicara e corrigir o teste de conhecimento/prova objetiva mais a redação para os inscritos /habilitados no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2024, em favor de SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.577.557/0001-20, sediada na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Centro, Cordeiros - BA. Valor global da Dispensa R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 19 de junho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019.

O Prefeito Municipal de Poções, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº Nº 055/2019 – Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a orientação necessária para comissão Eleitoral/CMDCA, elaborar, aplicara e corrigir o teste de conhecimento/prova objetiva mais a redação para os inscritos /habilitados no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2024, em favor de SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.577.557/0001-20, sediada na Rua Castelo Branco, s/n, Bairro Centro, Cordeiros - BA. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais). Poções, 19 de junho de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.